

Plano de Formação
Agrupamento de Escolas de Alfena

2024/2025

Índice

INTRODUÇÃO	3
ENQUADRAMENTO LEGAL	3
OBJETIVOS GERAIS	4
EXPLICITAÇÃO DE NECESSIDADES E LEVANTAMENTO DE INTERESSES	5
• FORMAÇÃO DOCENTE	5
• FORMAÇÃO NÃO DOCENTE	6
• AÇÕES FORMATIVAS – ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	6
RECURSOS	7
AVALIAÇÃO	7
NOTA FINAL	7

INTRODUÇÃO

O Plano de Formação do agrupamento de escolas de Alfena é um instrumento centrado na instituição, desde a sua conceção e planificação até à sua operacionalização de modo a responder às necessidades de desenvolvimento da organização escolar, às necessidades de formação contínua dos seus profissionais e à melhoria dos resultados dos seus alunos. No planeamento da formação contínua foram consideradas ações que incidem sobre as necessidades de desenvolvimento organizacional, bem como as relacionadas com os conteúdos de natureza científico didática, cumprindo as prioridades e as metas estabelecidas nos documentos orientadores do agrupamento. A elaboração do presente Plano de Formação baseou-se nas prioridades de formação em função das linhas orientadoras do Projeto Educativo, do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola, do Plano de Melhoria e do Plano Anual de Atividades do agrupamento bem como na auscultação efetuada aos diferentes intervenientes.

Este Plano de Formação é concebido para o período de 2024 a 2025 e será objeto de atualização permanente de forma a suprir as necessidades de formação dos departamentos curriculares e dos serviços e em função das alterações que possam surgir. O Plano divide-se em duas grandes áreas: Ações para o Pessoal Docente e Ações para o Pessoal Não Docente. Este plano segue as orientações estabelecidas para a formação e será alvo de acompanhamento e avaliação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O desenvolvimento do Plano de Formação do Agrupamento tem como base o enquadramento legislativo de suporte, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro;
- Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio;
- Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio;
- Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio;
- Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 24 de março;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;

- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto;
- Despacho n.º 6851-A/2019, de 31 de julho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril.

OBJETIVOS GERAIS

O Plano de Formação do agrupamento pretende contribuir para reforçar os seguintes objetivos:

- garantir a formação contínua de docentes e a atualização permanente por parte dos profissionais de educação;
- contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho profissional do pessoal docente e não docente permitindo o aprofundamento de conhecimentos e competências nas diversas áreas do saber;
- melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo agrupamento, através de uma formação adequada dos profissionais da educação;
- responder às necessidades atuais do agrupamento, face aos sucessivos e constantes desafios que se colocam no presente aos profissionais da educação;
- promover o sucesso educativo e a qualidade das experiências de ensino e das aprendizagens;
- suprir necessidades sentidas na área da crescente diversidade nos ambientes educativos, de forma a operacionalizar a inclusão, o acolhimento e integração no nosso agrupamento;
- apoiar o aparecimento e desenvolvimento de projetos de formação;
- divulgar experiências, ideias e materiais, possibilitadores do desenvolvimento de uma prática investigativa e de inovação educacional;
- programar parcerias que possibilitem a promoção da formação do pessoal docente e não docente;
- estimular processos de mudança no agrupamento, suscetíveis de gerar dinâmicas formativas;
- valorizar o agrupamento enquanto local de trabalho e de formação/investigação;
- consolidar a identidade do agrupamento, mediante dinâmicas de envolvimento, que promovam o bem-estar da comunidade educativa.

EXPLICITAÇÃO DE NECESSIDADES E LEVANTAMENTO DE INTERESSES

As necessidades de formação decorrem das prioridades e objetivos estratégicos do Projeto Educativo, Plano de Ação, do Plano Anual de Atividades, da Avaliação de Desempenho Docente, dos Relatórios de Autoavaliação do Agrupamento e das orientações do Conselho Pedagógico bem como da auscultação efetuada aos diferentes intervenientes.

Deste modo, elencam-se as principais áreas gerais de necessidades de formação:

- **FORMAÇÃO DOCENTE**

Área	Conteúdo
Competências Digitais	<ul style="list-style-type: none">• Práticas de desenvolvimento curricular apoiadas por tecnologias e recursos digitais• Inteligência Artificial na Educação• Tecnologias Digitais na Avaliação Pedagógica• A folha de cálculo - ferramenta facilitadora do quotidiano profissional• Excel para fins educativos – nível avançado
Educação Inclusiva	<ul style="list-style-type: none">• Criação de ambientes de aprendizagem inclusivos e inovadores• Perturbações do Neurodesenvolvimento – Compreender para incluir
Áreas Científicas e Didáticas	<ul style="list-style-type: none">• Formação vocacionada para o 1º ciclo ao nível de Mat. , Port. , EF e Ed Artística (em qualquer uma das áreas)• Inovação Pedagógica em TIC: Desafios e soluções contemporâneas• A Caminho da Sustentabilidade - Materiais na mão, criatividade em ação!• Excel no ensino da matemática• Uma abordagem ativa às expressões artísticas – movimento, drama e musicalidade• Ensino do Xadrez na Escola: Como Abordar a Modalidade em Ambiente Escolar
Autonomia e Flexibilidade Curricular	<ul style="list-style-type: none">• O Desenvolvimento Sustentável como domínio da Educação para a Cidadania.• Prevenção e intervenção no bullying e cyberbullying;• Educação ambiental para a sustentabilidade
Bem-estar e saúde mental;	<ul style="list-style-type: none">• Promoção do Bem-Estar Nas Organizações Escolares• Gestão e Mediação de Conflitos

- **FORMAÇÃO NÃO DOCENTE**

Áreas gerais	Conteúdo
Competências digitais	<ul style="list-style-type: none"> • Competências Digitais facilitadoras do desempenho profissional
Saúde e Bem-estar	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão do stress profissional;
Ajudar a Educar para construir a Cidadania	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir e atuar: a problemática dos comportamentos aditivos e das dependências nas escolas • Prevenir e atuar: manifestações de violência – Bullying • Prevenir e atuar: a educação sexual e hábitos de Alimentação saudável em contexto escolar • gestão de conflitos • Aspetos comportamentais nas crianças (Psicologia do Desenvolvimento)
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • comunicação e relações interpessoais
Áreas específicas	Conteúdo
Gestão Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Contabilidade pública; concursos de contratos públicos; excel avançado
Educação Especial	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de alunos com necessidades de saúde especiais • Perturbações do Neurodesenvolvimento
Bibliotecas escolares	<ul style="list-style-type: none"> • Assistente operacional nas bibliotecas escolares (programa de catalogação)
SPO	<ul style="list-style-type: none"> • IA ao serviço da exploração vocacional

- **AÇÕES FORMATIVAS – ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

Área	Conteúdo
Parentalidade Positiva	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação e Relações interpessoais • Acompanhamento percurso escolar dos alunos

RECURSOS

Docentes/Formadores do agrupamento de escolas de Alfena e de outros agrupamentos (em parceria estreita com o Centro de Formação de Associação das Escolas Sebastião da Gama (CFAE Sebastião da Gama - Consultar aqui: [...:BdForma:.. \(cfaesg.org\)](http://...:BdForma:.. (cfaesg.org))); Formadores da DGE; Erasmus+; Formadores externos de várias entidades (universidades, Instituto Nacional de Administração, ...); profissionais de educação, de saúde, ou de psicologia. Privilegiar-se-ão as escolas do agrupamento para a concretização da formação constante no Plano, bem como os recursos materiais a utilizar, embora se possa recorrer a outros espaços sempre que os do agrupamento não se revelem adequados.

AVALIAÇÃO

O Plano de Formação será avaliado no final do ano letivo. Será, também, considerada a sua concretização, nos relatórios anuais de autoavaliação do Agrupamento. Compete ao Conselho Pedagógico acompanhar a execução do Plano de Formação, conceber e aplicar os instrumentos necessários para avaliar a sua concretização.

NOTA FINAL

Este Plano de Formação foi apresentado em reunião de Conselho Pedagógico realizada a 9 de outubro de 2024, tendo obtido parecer favorável.